

PARECER Nº 002/2021

SOLICITANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA URBANA
SOLICITADO: 6º ADITAMENTO DE PRORROGAÇÃO DE VIGENCIA DO(S) CONTRATO(S) Nº 395/2019.
INICIANDO EM 14/01/2022 a 14/04/2022.

I – PARECER E RECOMENDAÇÃO

O responsável pelo Controle Interno do Município de Redenção-Pá, nomeado nos termos do Decreto nº 014/2021, declara para os devidos fins, junto ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, nos termos do §1º, do art. 11, da RESOLUÇÃO Nº. 11.410/TCM de 25 de fevereiro de 2014, que após análise sobre o solicitado, - 6º Termo de aditamento do(s) Contrato(s) nº 302,304,306/2021, celebrado(s) com a(s) Empresa(s) *FGS CONSTRUTORA E SERVIÇOS EIRELI - EPP*, com base nas regras da Lei Federal n.º 8.666/93 e demais instrumentos legais correlatos, pelo que declara ainda, que o solicitado se encontra revestido das formalidades de praxe, tempestivamente, nos termos da legislação vigente, e que sua execução é ato discricionário do Executivo Municipal; estando apto a gerar despesas para a municipalidade se houver amparo contábil, legal e orçamentário. s.m.j

Declara, por fim, que as informações aqui prestadas estão sujeitas à comprovação por todos os meios legais admitidos, sob pena de crime de responsabilidade e comunicação ao Ministério Público Estadual, para as providências de alçada.

Recomenda que seja efetuada a divulgação nos Portais/Murais exigidos pela Lei de Transparência (TCM/PA) e legislação correlata vigente.

É o Parecer.

Sergio Tavares
Controlador Interno Municipal
Decreto nº 014/2021.